Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 65
Em 24/02/21/ 9:28
Scarlet Spaula

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 065/2021

REGULAMENTA AS ATIVIDADES NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da Lei, e,

Considerando as DECISÕES já emanadas por órgãos superiores;

Considerando o Decreto municipal N. 10.030, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Mariana, em decorrência do coronavirus;

Considerando as medidas preventivas necessárias para prevenir a disseminação do COVID-19 (novo Coronavírus);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reduzidas as atividades nas repartições da Câmara Municipal de Mariana por tempo indeterminado, funcionando todos os departamentos em regime de escala, devendo ser mantido ao menos 01 (um) servidor em cada setor, salvo os que forem grupo de risco, mediante apresentação de laudo médico.

Art. 2º - Ficam suspensas as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, das Comissões Permanentes, Audiências Públicas e reuniões internas de maneira presencial, sendo mantidas por videoconferência até que haja liberação por parte do Comitê Gestor do COVID-19 e mudança na onda em que o município de Mariana se encontra no Plano Minas Consciente.

Art. 3º - Está decisão estende-se aos servidores dos gabinetes parlamentares, cabendo ao Edil deliberar acerca da dinâmica de funcionamento.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Mariana, 23 de fevereiro de 2021.

Vereador Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana